

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**Gerência de Compras**  
**Núcleo de Compras e Insumos**

**Chamamento nº 072.2023 – Aquisição de SANEANTES - ÁLCOOL**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>
1 BF de Andrade Hospitalar	36.979.350/0001-99
2 CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	38.071.866/0001-66
3 Cientifica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
4 Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	67.729.178/0004-91
5 DMI Material Médico Hospitalar Ltda	37.109.097/0001-85
6 Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	12.348.346/0001-64
7 Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	08.774.906/0001-75
8 Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
9 Indalabor - Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda	04.654.861/0001-44
10 Infinity Pharma Comercio E Representacoes De Medicamentos Ltda	42.291.390/0001-46
11 Maeve Produtos Hospitalares	09.034.672/0001-92
12 Portuguesa Importação, Exportação E Comércio Ltda	08.435.221/0001-02
13 Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	41.551.247/0001-83
14 Suporte Medical Comercio E Servicos De Equipamentos Medico-hospitalar Eireli	19.486.478/0001-00
15 Via Pharma do Brasil Eireli	30.949.099/0001-33

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

*“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.*

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 20/02/2023 às 10h.

Brasília, 16 de fevereiro de 2023.